
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 07/2022 CMAS

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FMAS.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **09 de março de 2022**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do FMAS, de origem federal e estadual, para a utilização no exercício de 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 11 de março de 2022.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:BFDCAF76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/03/2022. Edição 3226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>